



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

### **ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO ORINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 21) Carteira de Investimentos referente ao mês de Abril de 2020;**
- 22) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de Abril de 2020 e Quadro de Investimentos;**
- 23) Ofício nº 274/2020-JOA – Aportes IPMP;**
- 24) Decreto nº 3522 de 12 de maio de 2020;**
- 25) Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração da contribuição e plano de benefícios**
- 26) Adequação da remuneração dos servidores;**
- 27) Resposta ao Ofício nº 0068/2020 – Caixa Econômica Federal;**
- 28) Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de abril de 2020 obteve retorno de 1,71% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,14%, no período a carteira teve retorno de -6,04% e a meta foi de 2,08%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 66.192.011,14 (Sessenta e Seis Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil, Onze Reais e Catorze Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira foi positivo no mês, porem o retorno acumulado ainda permanece negativo devido à Crise do Coronavírus – COVID 19, que impactou a economia mundial.

2) Foi apresentado aos conselheiros o balancete referente ao mês de Abril de 2020; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

	<b>MENSAL</b>		
<b>MÊS</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Superavit</b>
Abril	R\$ 777.388,19	R\$ 562.644,75	R\$ 214.743,44
	<b>ACUMULADA</b>		
	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superavit</b>
	R\$ 4.679.373,63	R\$ 2.301.139,63	R\$ 2.378.234,00

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

O Presidente apresentou aos conselheiros o Ofício nº 274/2020-JOA o qual o Prefeito Municipal informa a suspensão dos aportes referente a competência dos meses de maio, junho e julho, devido a situação de calamidade pública declarada no município conforme Decreto Municipal nº 3510 de 06 de abril de 2020. Consultada a empresa que realizou a avaliação atuarial, foi emitido um parecer técnico concluindo que atualmente, o



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

plano de amortização de déficit atuarial previsto na Lei Municipal nº 3.084/2017, prevê repasses por Aportes, ou seja, valores fixos que deverão ser repassados dentro do exercício.

Neste sentido, o comunicado nº 274/2020-JOA feito pelo Senhor Prefeito, não afetará o equilíbrio financeiro e atuarial, já que os aportes são dimensionados em método Postecipado, ou seja, poderá ser pago até o final do exercício.

Mencionou ainda, que caso os valores não sejam repassados até o final do vigente exercício, a dívida deverá ser objeto de parcelamento específico.

O Presidente ainda informou que foi publicado o Decreto nº 3522 de 12 de maio de 2020, que estabelece a Revisão Anual do Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei 3.084/2017.

Na sequência o Presidente comunicou sobre o trâmite do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária e plano de benefícios dos servidores municipais de Paraibuna/SP, disse que o projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal e que será necessária a realização de reuniões com os vereadores para demonstrar a importância do projeto para o RPPS e demais esclarecimentos.

Foi repassado o Processo Administrativo nº 11/2020 que trata da adequação da remuneração dos servidores cedidos, aposentados e pensionistas em razão da Lei Municipal nº 3.127/2018, onde o Prefeito Municipal determinou a adequação salarial conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Em análise do Assessor Jurídico do IPMP, emitiu parecer que a decisão administrativa do Prefeito Municipal tem efeitos neste Instituto devendo ser adequada as remunerações. O Presidente, informou que está realizando o levantamento dos valores referente os reflexos dos atrasados para verificar junto a contadora o impacto no orçamento vigente, bem como a forma de pagamento.

Na sequência, o Presidente apresentou a resposta do ofício nº 0068/2020 que trata da solicitação de esclarecimentos ao Gerente da Caixa Federal, Agência Paraibuna/SP, referente ao valor de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) destinados à custeio de taxa de manutenção da conta 1983.003.71005-6, que foram aplicados erroneamente. O gerente Geral informou que diante do relacionamento existente com o banco, fora aprovado pelo período de 12 meses de isenção, não necessitando da realização do resgate.

Por fim, o Presidente comentou sobre a Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, que Estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências. Esclareceu que primeiramente irá providenciar a comprovação referente aos requisitos relativos aos antecedentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 27 de Maio de 2020.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

*Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110*

*E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br*

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**Membro CMP**

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
**Membro CMP**

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.**  
**BARROS**  
**Membro CMP**

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA**  
**SILVA**  
**Membro CF**

**CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA**  
**Membro CF**

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**Membro CF**